



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3 625

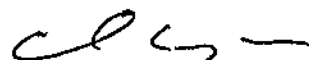
ASSUNTO: - Denominação de rua "DESEMBARGADOR ESTEVÃO JOSÉ DE SIQUEIRA"
a uma das vias públicas de nosso Município.

DESPACHO

Encaminhe-se

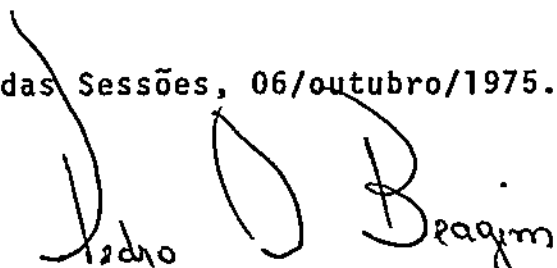
Jundiá, 08 / 10 / 1975

Sr. Presidente:-


Presidente

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar estudos no sentido de ser denominada de rua "DESEMBARGADOR ESTEVÃO JOSÉ DE SIQUEIRA" a uma das vias públicas de _
nosso Município.

Sala das Sessões, 06/outubro/1975.


Pedro Osvaldo Beagim.

JUSTIFICATIVA

Dados biográficos em anexo.

No Cemitério Municipal Nossa Senhora do Lestéro de Jundiá, existe uma sepultura completamente abandonada, apenas consta da mesma uma simples placa de mármore, com as seguintes inscrições:

Lezebar, adon Dr. Estevão Jose de Siqueira
+ 22- 5- 1.910

Maria da Gloria Siqueira
+ 8/2/1.877

Estevao Jose de Siqueira Jr
+ 15/5/1.839

Conforme verifiquei no Cartório de Registros desta cidade; Dona Maria da Gloria Aaral Siqueira, faleceu aos 31 anos de idade, era esposa do Dr. Estevão José de Siqueira, que naquela época exercia o cargo de Juiz Municipal e de Orfãos deste Município. A falecida era filha de Antonio Telles do Aaral Gurgel e dona Domitila de Sousa Aaral; deixando filhos menores: João com 8 anos; Maria 6 anos; Mario 4 anos e Estevão 2 anos. Assim no Cartório, como testemunha, José Pedro de Moraes. Tanto pai, bem como o filho, dever ter falecido, talvez em São Paulo, porque não encontrei seus registros de óbito.

Nos livros de "Registro de Offícios e Circulares," existentes no arquivo da Prefeitura Municipal, pertencentes à Câmara Municipal, no período do Império, encontra-se dados biográficos de significado valor, referentes aos serviços prestados ao Município de Jundiá, pelo Senhor Doutor Estevão José de Siqueira, dos quais vou citar alguns, constantes dos meus apontamentos.

Nº 171- Jundiá 17 de janeiro de 1.875.

Ilmos Srs. comunico a Vs.Ss. que hoje assumi a Jurisdição de Juiz de Direito desta Comarca, tendo passado no suplente a de Juiz Municipal e de Orfãos deste Terço. Deus guarde a Vs.Ss. Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal desta cidade.

Juiz Municipal, Estevão de Siqueira, digo, Estevão José de Siqueira.

(Nº 118- Ilmos Srs. Tenho a honra de comunicar a Vs.Ss. que desde o primeiro do corrente se acho exercendo o cargo de Juiz de Direito desta Comarca na qualidade de 1º substituto do respectivo Juiz Dr. Vicente Ferreira da Silva Bueno, que acha-se em gozo de licença. Deus guarde Vs.Srs. Jundiá 3 de fevereiro de 1.865. Ilmos Srs. Vereadores da Câmara Municipal desta Vila. José Luciano da Silva.

Nº 214- 22/9/1.871- Ilmos Srs. Comunico a Vs.Ss. que nesta data assumi a Jurisdição do cargo de Juiz Municipal e de Orfãos deste Terço.

Deus guarde Vs.Ss. Ilmos Srs. Presidente e mais Membros da Câmara Municipal de Jundiá. O Juiz Municipal e de Orfãos- José Estevão de Siqueira.

Nº 356- Juiz Municipal de Jundiá, 6 de janeiro de 1.876.

Ilustríssimos Senhores. Comunico a Vs.Ss. que no dia 4 do corrente assumi a Jurisdição do Cargo de Juiz Municipal deste Terço, e que no dia 17 deste o transmittirei ao respectivo suplente por findar-se no dia 16 o seu 2º quatriênio. Deus guarde Vs. Ss. Ilms Srs. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal de Jundiá. O Juiz Municipal e de Orfãos. Estevão José de Siqueira.

Nº 359- Jundiá, 26 de janeiro de 1.876.

Ilmos Srs. comunico a Vs.Ss. que tendo sido reconduzido no lugar de Juiz Municipal e de Orfãos deste Terço por Decreto de S do corrente, entrei ontem em exercício assumindo a Jurisdição de Direito desta Comarca, como primeiro substituto, Deus guarde a V.Vas. Ilmos Srs. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Jundiá. O Juiz de Direito 1º substituto em exercício. Estevão José de Siqueira.

Nº 357:5ª Sessão - Palácio do Governo de São Paulo, 21 de janeiro de 1.876. Comunico a V.Vas. para seu conhecimento que ontem prestou juramento, por seu bastante procurador, perante esta Província o sagaz-rél Estevão Jose de Siqueira do lugar de Juiz Municipal e de Orfãos do Terço de Jundiá em que foi reconduzido por Decreto de S do corrente.

Complementando a biografia do Dr. Desembargador Doutor Estevão José de Siqueira, abaixo relaciono os registros de nascimento dos filhos, conforme consta do livro nº 163 da Matriz de Jundiá, com respeito ao batismo, que naquela época era válido para todos os efeitos, visto que o Cartório do Registro Civil só foi criado em setembro de 1.875,=

João Baptista - Aos cinco de agosto de mil oito centos e sessenta e nove (24/8/1869) (24/6/1.869) me foi apresentada uma licença com o termo de batismo do theor seguinte: Certifico que hoje vinte e nove de julho de mil oito centos e sessenta e nove, em virtude da licença supra nesta Matriz de Nossa Senhora da Penha de França baptizei, e por os Santos Oleos a José Baptista, nascido aos vinte e quatro de Junho deste anno, filho legítimo do Doutor Estevão José de Siqueira, e Dona Maria da Gloria do Amaral Siqueira: porrinhos o Doutor Camillo Caviao Feixoto, e de baixo de proteção da Senhora da Penha, o padrinho fregues de Santa Iphigenia, e os pais da cidade de Jundiá:-

O Vigário Antonio Benedicto Catargo.

(a) Estanislao Jose Soares de Queiros.

Maria - Aos vinte e um de setembro de mil oito centos e setenta e um (16/7/1.871) me foi apresentada uma licença, com o termo abaixo transcrito, do theor seguinte: Certifico que hoje oito de setembro de mil e oito centos e setenta e um, em virtude da licença supra nesta Matriz de Jundiá baptizei, e por os Santos Oleos a MARIA, nascida a dezasseis de julho deste anno, filha legítima do Illustrissimo Senhor Doutor Estevão José de Siqueira, e de Dona Maria da Gloria do Amaral Siqueira. Padrinho o Illustrissimo Senhor Doutor João Ribeiro da Silva e de baixo de proteção de Nossa Senhora da Penha. O padrinho fregues de Santa Iphigenia e os pais tidos da cidade de Jundiá:-

Freguezia da Penha de França, era ut supra.

O Vigário Antonio Benedicto de Catargo.

Nada mais se continha em o dito certidão.

Ass e era ut supra.

(a) Estanislao Jose Soares de Queiros.

Mario Estevão - Aos oito dias do mes de novembro de mil e oito centos e setenta e quatro. Nesta Matriz de Jundiá baptizei solemnemente ao innocente= MARIO ESTEVÃO= nascido a vinte e sete de setembro deste anno proximo passado, filho legítimo do Doutor Estevão José de Siqueira, e de Dona Maria da Gloria do Amaral Siqueira; forão padrinhos o Senente Coronel Antonio Leme da Fonseca, todos freguezes desta, e a excellentissima Senhora Dona Catharina Adelaide de Queiros Netto Ribeiro da Silva, fregueza da freguezia da Se.

(a) Estanislao Jose Soares de Queiros.

Estevão - Aos tres de agosto de mil e oito centos e setenta e cinco, me foi apresentada uma licença com o termo abaixo transcripto do theor seguinte: Certifico, que em virtude da licença supra, hoje onze de janeiro de mil oito centos e setenta e cinco, nesta Se pus os Santos Oleos e baptizei a ESTEVÃO= nascido a dois de novembro do anno proximo findo, filho legítimo do Senhor Doutor Estevão Jose de Siqueira, e de sua mulher a Senhora Dona Maria da Gloria do Amaral Siqueira. Padrinhos o excellentissimo Conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, e sua filha menor Dona Maria Fãora de Andrade, estes desta Parochia.

O Cura arcellino Ferreira Bueno.

Ass e era ut supra.

(a) Estanislao Jose Soares de Queiros.

Jundiá 6 de fevereiro de 1.875.

ario azzuis

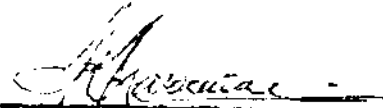
Deus guarde a Voss., Sebastião José Pereira. Pres. residente e Membros
da Câmara Municipal de Jundiaí.

Nº 443, Jundiaí, 6 de julho de 1.875-

Ilust. Pres. Levo ao conhecimento de Vs. Es. que nesta data transiti
a Jurisdição de Juiz municipal e de Orfãos deste termo ao 2º suplente, o
Capitão Bento Guathmosin Augusto da Fonseca por ter sido nomeado por de-
creto de 1º do corrente Juiz de Direito da Comarca de Botucatu, nesta Pro-
víncia. Cumpre-me agradecer a Vs. Pres. Representantes deste Município ter
dispensado cooperação. etc.

Ex Juiz Municipal- Estevão José de Biqueira.

Jundiaí 22 de janeiro de 1.875


Mario Mazzuia

Em tempo: Meu desejo seria que fosse dado o nome do "Lezenbargdor Estevão
José de Biqueira" á uma rua ou logradouro qualquer, como sinal
de gratidão ao benemérito jundiaense, que muito ajuou esta terra
natal.